

Santa Fé do Sul, 25 de Junho de 2019.

Ofício nº 069/2019 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 064/2019.

OPJ.



Senhor Presidente:

Registro o recebimento do requerimento supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o MEMORANDO INTERNO Nº 047/2019 – SESA/LTT, e seu anexo, subscrito pela Senhora Rosana Vassoler F. T. de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, contendo as informações solicitadas.

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

Atenciosamente,

RECEBIDO

DATA: 27/07/19

*[Assinatura]*  
Ademir Maschio  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Aniceto Facione**  
Presidente à Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.



25/06/19

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de junho de 2019

**MEMORANDO INTERNO Nº 047/2019 – SESA/LTT**

**Para:** José Ribeiro Guimarães Neto - Assessor de Governo

**De:** Rosana Vassoler F. T. de Oliveira - Secretária de Saúde

**Assunto:** REQUERIMENTO Nº 064/2019 - Câmara Municipal

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio desse responder as informações referente ao requerimento nº 064/2019:

O Castra móvel foi adquirido para a Comarca de Santa Fé do Sul – SP, portanto realizamos reunião com todos os municípios e explanamos sobre sua liberação pelo Órgão Fiscalizador CRMV - SP (Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo), onde alguns municípios manifestaram interesse e outros não.

Para seu funcionamento ser efetivado, o Castra móvel deverá ser equipado com os itens abaixo e providenciado documentos no Órgão competente como:

- 1- Cilindro de Oxigênio
- 2- Aparelho de anestesia inalatória e/ou anestesia dissociativa
- 3- Ambu
- 4- Aparelho de Laringoscópio
- 5- Aspirador cirúrgico
- 6- Monitores: Cardio – Respiratório, Oxigenação, Pressão Arterial
- 7- Kit Castração (material Cirúrgico)
- 8- Medicações: anestésicos, antibióticos, anti- inflamatórios, anti-hemorragicos, soro fisiológicos, seringas, agulhas
- 9- Material de curativo algodão, gaze, esparadrapos, ataduras, água oxigenada, Povidini, clorexidina
- 10- Material de limpeza



11- Material de escritório

12-Custos com o licenciamento no Departamento de Transito, Alvará de Funcionamento junto ao Órgão fiscalizador CRMV-SP (Conselho Regional de Medicina Veterinária dos estado de São Paulo)

13-Profissional médico veterinário exclusivo como responsável técnico.

Em Reunião posterior com Nathalie Gimenez Reis, Diretora Administrativa da UPA, sobre viabilidade de contrato do Responsável Técnico por intermédio do CONSAGRA, nos foi orientado que atualmente não há possibilidade, pois não está contemplado nas finalidades do Consórcio.

Seria ágil para início do funcionamento que os equipamentos fossem adquiridos mediante Emenda Parlamentar (Anexo planilha).

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para demais esclarecimentos.



**ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde



## PLANILHA DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA USO DO CASTRA MÓVEL

ITEM	Quantidade	EQUIPAMENTO	VALOR
01	01	Aparelho para Anestesia Inalatória	10.260,00
02	01	Aparelho para monitoramento (cárdico, oxigenação, entre outros)	14.990,00
03	01	Mesa auxiliar Inox	540,00
04	01	Suporte soro	168,00
05	01	Aspirador Cirurgico	450,00
06	01	Equipamento Laringoscópio	599,00
07	01	Ambu	100,00
08	02	Cilindro de oxigênio de 5 litros	1.598,00
		<b>TOTAL</b>	<b>28.705,00</b>
		Kit castração	* Responsabilidade de cada município mediante demanda
		Anestesia, medicações, materiais de limpeza, escritório.	* Responsabilidade de cada município mediante demanda